



Portaria nº 053/2016-PRA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Estabelece critérios obrigatórios a serem incluídos nos Termos de Referência para licitações e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, resolve,

Art. 1º - Estabelecer que na elaboração do Termo de Referência para licitações de contratação de serviços sejam contemplados minimamente os seguintes pontos:

- a) Fixar **preços máximos** para postos de trabalho e para a contratação, desclassificando automaticamente propostas com valores superiores;
- b) Estabelecer critérios claros para avaliar a exequibilidade dos preços propostos, para que não se fixem preços mínimos que desclassifiquem sumariamente propostas abaixo desse valor sem devida avaliação prévia das justificativas;
- c) Seja documentado o método empregado para calcular os preços máximos global e unitário bem como os critérios estabelecidos para avaliar a exequibilidade das propostas; e,
- d) Apensar ao processo administrativo os documentos que suportem o estabelecido nas alíneas "a", "b" e "c" acima.

Art. 2º - Esses pontos deverão ser contemplados na próxima edição do Manual de Compras DSG/CECOM/PRA/UFPR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.



EDELVINO RAZZOLINI FILHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO